

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC quanto à garantia da precisão e confiabilidade das medições realizadas pelo termo-higrômetro, por meio da prestação de serviço de calibração com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

O serviço visa verificar a conformidade metrológica do equipamento, assegurar a confiabilidade dos resultados obtidos e contribuir para a qualidade dos procedimentos que dependem do monitoramento de temperatura e umidade, mediante emissão de certificado de calibração que comprove a rastreabilidade dos resultados apresentados.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO, COM RASTREABILIDADE À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), MEDIANTE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração de termo-higrômetro, com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC), incluindo a emissão de certificado de calibração.

A contratação desse serviço possibilitará a verificação da conformidade metrológica do equipamento, contribuindo para assegurar a precisão e a confiabilidade das medições de temperatura e umidade. A exigência de rastreabilidade à RBC visa garantir que os resultados apresentados sejam tecnicamente confiáveis e respaldados por padrões reconhecidos de calibração.

A solução mostra-se compatível com a necessidade do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, uma vez que permite comprovar a confiabilidade das medições realizadas pelo equipamento, mediante documentação técnica específica, atendendo aos requisitos necessários para sua adequada utilização.

4. A QUANTIDADE A SER CONTRATADA ESTÁ DETALHADA NA TABELA ABAIXO:

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
------	-------------------------	-------	------	-------------	-------------



1	Prestação de serviços de Calibração Termo-Higrômetro Rastreada RBC	Und	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
Valor Total Geral:					R\$ 1.160,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), correspondente à prestação de serviços de calibração de termo-higrômetro com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC), incluindo a emissão de certificado de calibração, nos termos da Cláusula Primeira.

Para fins de pesquisa de preços e verificação da compatibilidade do valor com o mercado, foi obtida proposta da empresa BRASCALI LABORATÓRIO DE METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.001.212/0001-78, localizada na Rua Kasulo, nº 171, Bairro Seminário, CEP 89.813-040, no município de Chapecó/SC, no valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), referente à prestação de serviços de calibração de termo-higrômetro com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Registra-se que também foram solicitadas cotações a outros profissionais e empresas aptos à prestação do serviço, porém não houve retorno às solicitações encaminhadas. Considerando as propostas efetivamente obtidas e a compatibilidade dos serviços cotados com o objeto pretendido, adotou-se como valor estimado da contratação o menor preço apresentado, no montante de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE:

A conclusão da contratação deverá ocorrer no menor prazo possível, preferencialmente em até 30 (trinta) dias após a formalização da demanda, visando assegurar a realização tempestiva dos serviços de calibração do termo-higrômetro, garantindo a confiabilidade das medições, a rastreabilidade metrológica e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, evitando prejuízos ou interrupções nos serviços que dependem da utilização do equipamento.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

A contratação possui grau de prioridade **médio**, considerando a necessidade de assegurar a precisão e a confiabilidade das medições realizadas pelo termo-higrômetro, mediante calibração com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC). A realização do serviço é importante para garantir a conformidade metrológica do equipamento e a confiabilidade dos resultados obtidos, devendo ser providenciada conforme o planejamento e as necessidades do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a execução da presente contratação.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):



A escolha da empresa BRASCALI LABORATÓRIO DE METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.001.212/0001-78, decorre da compatibilidade da proposta apresentada com o objeto pretendido e da adequação do serviço às necessidades da Administração Pública.

Para fins de pesquisa de preços, foi obtida proposta da referida empresa, no valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), referente à prestação de serviços de calibração de termo-higrômetro com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC), incluindo a emissão de certificado de calibração. O documento cadastral da empresa informa sua localização na Rua Kasulo, nº 171, Bairro Seminário, CEP 89.813-040, em Chapecó/SC.

Diante disso, considerando a compatibilidade do serviço com a necessidade identificada, o valor apresentado e os demais elementos constantes do processo administrativo, justifica-se a escolha da empresa BRASCALI LABORATÓRIO DE METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.001.212/0001-78, para a presente contratação, condicionada à comprovação da habilitação, da regularidade exigida e da adequação técnica do serviço às especificações pretendidas.

Município de Santa Terezinha do Progresso, 22 de outubro de 2026.

VOLMIR CONCHI BRAGANHOLI
Secretário de Saúde

ELISEU ALVES DA
SILVA:04577672
944

Assinado de forma
digital por ELISEU ALVES
DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.10.22
15:42:27 -03'00'